



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Quinta-feira • 1 de Fevereiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 1902

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 05
Extratos de Contratos	06 a 06
Licitações	07 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h, na sala de Reuniões do SETOR DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Ubaitaba, situada à Rua Rafael Oliveira, 01, centro nesta cidade, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação e equipe de apoio nomeados através da Portaria n.º 093/2022 de 002/2021 composta pelos Srs. Ricardo Silva Ferreira, Srta. Mariana Cruz Santana, com a finalidade de receber e julgar a proposta e documentação de habilitação para o processo em epígrafe, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO CONTRA INSETOS E ROEDORES NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAITABA, tendo sido o valor estimado pela Administração em R\$ 14.459,78 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos). A sessão fora conduzida pelo Presidente da Comissão de Licitação de Ubaitaba, o Sr. Marco Eduardo Nunes Lima, o qual procedeu com a abertura dos trabalhos, constatando que não havia nenhuma empresa no recinto.

Após acessar o e-mail indicado no instrumento convocatório, precisamente às 08:10h (oito horas e dez minutos), verificou-se que havia um e-mail com propostas enviadas.

Procedida à chamada pelo Presidente da sessão, ficou constatada a presença da empresa, conforme consignado abaixo:

Razão Social:	MAXIMA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA
ENQUADRAMENTO:	MICRO EMPRESA
CNPJ:	31.307.328/0001-89
E-mail:	lucasrochaadvogado@gmail.com
Nome do Representante:	ANA LUIZA SOUZA RUBIM
CPF do Representante:	033.453.265-58
Tipo de Representação:	PROCURADOR

DO OBJETO:

O objeto da presente dispensa de licitação é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO CONTRA INSETOS E ROEDORES NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAITABA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação em comento surge da necessidade da prestação de serviço de dedetização contra insetos e roedores do município de Ubaitaba, se tratando de saúde e segurança sanitária nas unidades de saúde, CAPS, vigilância sanitária, sede dos agentes de endemias, gabinetes odontológicos, sede da secretaria de saúde, é necessária a atenção especial quanto à qualidade de limpeza e higiene dos locais de armazenamentos dos materiais, alimentos e medicamentos, nesse sentido faz-se necessário a execução dos serviços de dedetização, desratização, desinsetização, visando garantir as condições necessárias para o adequado funcionamento dessas instituições.

Há que se pontuar também a salvaguarda do patrimônio público, uma vez que realizado essa prestação de serviço, os funcionários dessas localidades acima mencionadas podem trabalhar em um ambiente com mais segurança, higienizado, onde todos possam desenvolver o seu trabalho com mais dignidade.

Por fim, pontue-se que a responsabilidade da Administração Pública é objetiva quanto a danos causados contra terceiros, e que esses prédios sem estar com a higienização e limpeza em dias, pode ocasionar danos a terceiros, por negligência da Administração, conforme disposto no § 6º do art. 37 da Constituição Federal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O Objeto ora contratado obedecerá ao disposto no CAPÍTULO VIII - DA CONTRATAÇÃO DIRETA, precisamente nos artigos 72, 73 e 75 da lei 14.133/2021 e demais legislação vigente afeta à matéria, respeitando-se especificidades e limites com valores.

DAS PROPOSTAS ENCAMINHADAS VIA E-MAIL

A fim de ampliar a disputa, optou-se pelo recebimento das propostas e documentação, em modalidades além desta sessão presencial, podendo os eventuais interessados encaminhar suas propostas para o e-mail: pmucompras4@gmail.com, ou entregá-las via protocolo, diretamente no setor de protocolo da Prefeitura de Ubaitaba.

Após acessar o e-mail retro indicado precisamente às 08:10h (oito horas dez minutos), constatou-se que havia um e-mail de propostas enviadas.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após analisada a conformidade das propostas com o estabelecido nesta Dispensa de Licitação, em razão de se ter empresa presente presencialmente, passou-se a fase de lances verbais, conforme consignado na tabela a seguir:

1ª RODADA DE LANCES

EMPRESA	VALOR R\$
MAXIMA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	13.797,50

2ª RODADA DE LANCES



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

EMPRESA	VALOR R\$
MAXIMA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	10.980,00

3ª RODADA DE LANCES

EMPRESA	VALOR R\$
MAXIMA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	10.762,05

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor baseou-se na oferta de menor preço. Informou o Presidente da Comissão de Licitações que o valor da melhor proposta válida, após rodadas de lances, importa em R\$ 10.762,05 (dez mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) .

DA AMPLA DIVULGAÇÃO

Por expressa determinação legal elencada no §3º. do art. 75 da lei 14.133/21, foi aberto prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis para que outros licitantes interessados pudessem ofertar suas propostas em igualdade de condições àquelas já ofertadas, tendo sido o aviso e anexos divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme preceitua o art. 174 da lei 14.133/21.

DO VALOR CONTRATADO

O valor contratado, após seleção da proposta mais vantajosa via rodada de lances verbais, em ordem crescente de valores, é o que se segue: MAXIMA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ 31.307.328/0001-89, com valor global de R\$ 10.762,05 (dez mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)

Finda a etapa de análise e julgamento da proposta, o Presidente passou a análise dos documentos de habilitação da empresa, os quais atenderam aos requisitos estabelecidos no edital. Destarte, o Presidente declarou VENCEDORA do certame a empresa MAXIMA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA,

Nesse momento o presidente declara encerrada a sessão e diz que o resultado do processo será publicado em Diário Oficial em data oportuna.

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente e sua equipe deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada pelo Presidente da Comissão de Licitação e equipe de apoio, e pelo participante deste certame. Os servidores sugeriram a adjudicação e homologação do processo em comento, condicionado ao parecer jurídico favorável e ao juízo de conveniência e oportunidade do Gestor. Nada mais tendo a registrar, lavra-se a presente ata, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

após lida e aprovada será encaminhada para o setor jurídico e posteriormente para o despacho final do Prefeito Municipal.

Ubaitaba, BA, 30 de janeiro de 2024.

Marco Eduardo Nunes Lima
PRESIDENTE

Ricardo Silva Ferreira
MEMBRO

Mariana Cruz Santana
MEMBRO

MAXIMA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA,
EMPRESA PARTICIPANTE

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

EXTRATO DE CONTRATO 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO UBAITABA, BA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21, ART 75, II.
CONTRATADA: MAXIMA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.
CNPJ: 31.307.328/0001-89

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO CONTRA INSETOS E ROEDORES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE UBAITABA.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.762,05 (dez mil setecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA À 31/12/2024.

ASCLEPIÁDES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE UBAITABA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ubaitaba BA, no uso de suas atribuições, relativo ao processo de Dispensa de Licitação nº. **003/2024**, considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo; considerando a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo; considerando o parecer jurídico opinativo remissivo ao processo ora mencionado,

RESOLVE:

Ratificar e Homologar o processo de Dispensa de Licitação em tela, tendo como contratada a empresa MAXIMA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ: 31.307.328/0001-89, cujo valor global importa em R\$ 10.762,05 (dez mil setecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO CONTRA INSETOS E ROEDORES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE UBAITABA.

Ubaitaba, BA, 01 de Fevereiro de 2024.

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal de Ubaitaba

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.